

**PORTARIA Nº. 477, DE 02 DE JUNHO DE 2021.**

**ASSUNTO: CESSA REDUÇÃO DE CARGA  
HORÁRIA**

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**, Prefeito Municipal de Tenente Portela, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos, 63 e 70 Caput e Incisos II e VII:

**RESOLVE**

**CESSAR A REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**, em 50% (cinquenta por cento), da servidora **ADRIANE CRISTIANE HEDLUND NESSLER**, detentora do cargo de professora municipal, jornada de 20 horas semanais, concedida pela Portaria Nº 009/2019, em face do julgamento do processo n. 9000330-26.2018.8.21.0138, o qual havia concedido, de forma liminar, redução de carga horária. O referido processo foi extinto em 19 de abril de 2021, com revogação da liminar.

Esta Portaria entra em vigor na data de 03 de junho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 02 dias do mês de junho de 2021.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**  
Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:

Em 02 de junho de 2021.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**

Secretário de Administração, Planejamento e Comunicação  
Social